

## CONTROLE INTERNO – PLANO DE TRABALHO

JANEIRO / DEZEMBRO  
2022

**Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa**  
Reitor em Exercício

**Adão Aparecido Brasilino**  
Agente de Controle Interno



## 1. Considerações Iniciais

A Universidade Estadual de Londrina por meio de sua Unidade de Controle Interno designada pela Portaria nº 710 de 10 de março de 2022, visa cumprir sua missão institucional por meio da elaboração do Plano de Trabalho estabelecido na Instrução Normativa CGE nº 01/2022, de 24 de fevereiro de 2022, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2022, de acordo com suas atividades e competência. Seguem descritas todas as atividades que serão realizadas no respectivo período.

## 2. Finalidades

O Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno está amparado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que tratam dos princípios, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a transparência e a eficácia, razão pela qual, trazem conceitos primordiais para promover ações que previnam riscos, corrigem desvios que poderiam afetar o equilíbrio das contas públicas, facilitam o processo de tomada de decisão do gestor da universidade.

A presente versão do Plano de Trabalho não tem a intenção de esgotar o rol das ações a serem realizadas pelo Controle Interno, mas, apresentar as ações prioritárias a serem tomadas na Unidade, conforme à situação de cada caso.

Esclarece-se que qualquer outra ação ou demanda que não estiverem neste plano, poderão ser executadas, haja vista a decorrência de fatores imprevisíveis.

Deste modo, segue abaixo o rol das ações que serão desenvolvidas neste plano, veja-se:



- Realização da prestação de contas da Universidade Estadual de Londrina, com parecer acerca do fiel cumprimento das exigências do art., 74 da Constituição Federal.
- A alimentar o Sistema SEI-CED, com informações quadrimestrais.
- Realizar monitoramento e avaliação das recomendações, ressalvas e determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Monitorar e acompanhar os Planos de Ação recebidos após avaliação dos formulários quadrimestrais - CGE,
- Monitorar e acompanhar as iniciativas vindas dos mapeamentos oriundos do Controle Externo
- Realizar avaliação dos contratos vigentes dos profissionais terceirizados que atuam restaurante Universitário, e refeitório do Hospital Universitário.

### 3. Plano de Trabalho. Cronograma referencial das atividades para janeiro/dezembro 2022.

3.1. Realização da prestação de contas da Universidade Estadual de Londrina, com parecer acerca do fiel cumprimento das exigências do art. 74 da Constituição Federal.

Cronograma de Execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Tribunal de Contas do Estado											
Indicador	Instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado e Controladoria Geral do Estado.											
Metas	Cumprimento das exigências do art. 74 da Constituição Federal											

3.2. Atender a demanda da Controladoria Geral do Estado; alimentar o Sistema SEICED, responder os formulários com base em entrevistas, documentos e visitas setoriais.

Cronograma de Execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Controladoria Geral do Estado											
Indicador	Alimentar as informações junto ao SEI-CED; Enviar as informações quadrimestrais conforme previsão na Resolução 02 de 24 de fevereiro de 2022; Acompanhar o cumprimento da Resolução 05 da CGE de 2020 por parte da Pró-Reitoria Recursos Humanos; Encaminhar as informações das demandas de Controle Externo previsto na Resolução 08 de 08 de fevereiro de 2021 da CGE.											
Metas	Visa alimentar o Sistema de monitoramento da Controladoria Geral do Estado com finalidade de proporcionar estratégias de monitoramento e controle de metas institucionais											

3.3. Atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado e monitorar os órgãos auditados mediante as recomendações apresentada pela 7ª Inspeção do Tribunal de Contas do Estado:

Cronograma de Execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Tribunal de Contas do Estado											
Indicador	Atender as demandas e solicitações dentro prazos estabelecidos, monitorar as recomendações com finalidade de manter o Gestor informado quanto o cumprimento das ações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado											
Metas	Atender o Sistema CACO e SGA do Tribunal de Contas, cumprindo com os prazos.											

3.4 – Monitorar e acompanhar as iniciativas vindas dos mapeamentos oriundas do Controladoria Geral do Estado e Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Cronograma de Execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas do Estado											
Indicador	Realizar o monitoramento das ações implantadas pelas Unidades e Órgão da instituição conforme acolhimento das recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas e ou Controladoria Geral do Estado.											
Metas	Visa garantir que as recomendações e determinação recebidas periodicamente por meio do sistema e-CGE, CACO, Apontamentos Preliminares de Acompanhamento.											

3.5 A avaliação dos contratos de profissionais terceirizados que atuam no restaurante universitário e no refeitório do Hospital Universitário UEL, vigentes no exercício do ano de 2022, deverão ser acompanhados por meio de análise de documentos conforme cronograma estipulado na tabela abaixo:

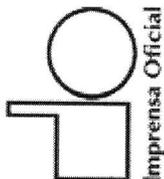
Cronograma de Execução	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Iniciativa	Plano de Trabalho do Controle Interno exercício 2022.											
Indicador	Análise dos contratos de profissionais terceirizados vigente que trabalham no Restaurante Universitário e Refeitório do Hospital Universitário, analisar as escalas, notas de pagamento.											
Metas	Visa acompanhar legalidade contratual; Metas observar se está havendo controle por parte do fiscal e administrador de contrato; manter a segregação de função na execução de pagamento, monitorar os gastos contábil e orçamentário para estas despesas.											

  
Adão Aparecido Brasilino  
Ag. Cont. Interno - UEL

Data 03/03/2022

  
Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa  
Reitor em Exercício - UEL

Data 10/03/2022



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **22222/2022**  
Título 2022. extrato controle interno (1)  
Órgão UEL - Universidade Estadual de Londrina  
Depositário VALDEIR ALBERTO DOS SANTOS  
E-mail valdeir@uel.br  
Enviada em 11/03/2022 11:47

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**

 **Autarquias**

 **UEL**

 **Extrato - CIS**

 2022. extrato controle interno (1).pdf  
8,89 KB

Data de publicação



14/03/2022 Segunda-feira

R\$ 0,00



Publicada

14/03/22  
08:45



Nº da Edição do  
Diário: 11129

Histórico

**TRIAGEM REALIZADA**

**EXTRATOS**  
**PORTARIA Nº 710/2022**

Aprova o Plano de Trabalho (disponível em [uel.br/aci/](http://uel.br/aci/)) do Agente de Controle Interno para o exercício do ano de 2022, visando atender a Instrução Normativa nº 01 de 24 de fevereiro de 2022 da Controladoria Geral do Estado (CGE), com estabelecimento do cronograma de atividades previstas para execução nos meses de janeiro a dezembro de 2022, a par do cumprimento dos planos de ação determinados pela CGE. Assinante: Magnífico Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa.

**PORTARIA Nº 710 – 10/03/2022**

Considerando a Instrução Normativa Nº 01/2022, de 24 de fevereiro de 2022, da Controladoria-Geral do Estado;

Considerando a nomeação do Agente de Controle Interno mediante Portaria Nº 2558/2018;

Considerando o término da vigência da Portaria Nº 916/2021;

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno, **ADÃO APARECIDO BRASILINO**, para o exercício de 2022, visando atender a Instrução Normativa nº 01/2022 da Controladoria-Geral do Estado (CGE), com estabelecimento do cronograma de atividades previstas para execução nos meses de janeiro a dezembro de 2022, a par do cumprimento dos planos de ação determinados pela CGE.
- II - A íntegra do Plano de Trabalho deve ser disponibilizada na página do Controle Interno na web site da UEL.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa,  
**Reitor em Exercício.**